PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 575
de 17 de fevereiro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 009/09)

"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes no Anexo II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0039			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.04.00			
OBJETIVO Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o percurso escolar com ações que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento e demanda do ensino fundamental.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDID	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	27.992.638,08
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 27.992.638,08			

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Infantil			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0016			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.04.00			
OBJETIVO Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	13.965.000,00	12.450.870,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R$ 12.450.870,00			

LEI COMPLEMENTAR Nº 575

de 17 de fevereiro de 2009

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA		Fundo Manut. Dens. Ens. Valor. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05
FUNÇÃO		Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Manutenção da Unidade		
CÓDIGO PROJETO	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
			12.937.037,97	16.831.763,08
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 16.831.763,08			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA		Fundo Manut. Dens. Ens. Valor. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05
FUNÇÃO		Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	365
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Manutenção da Unidade		
CÓDIGO PROJETO	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
			5.791.000,00	5.361.540,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 5.361.540,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. ***A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,***

Vilma Vileigas